

MINUTA DE EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DAS PARTES E CREDORES, PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS - 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. PROCESSO: 5315944-66.2023.8.13.0024. FALÊNCIA DA 3F ESTAÇÃO MODAS LTDA., CNPJ nº 42.610.799/0001-88, 3F ITAU MODAS LTDA, CNPJ nº 42.868.146/0001-01 E DA 3F MODAS LTDA., CNPJ nº 34.783.370/0001-64. O Dr. Murilo Silvio de Abreu, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será realizado leilão judicial eletrônico (online), a ser presididos pelos Leiloeiros Públicos Oficiais, Sr. Marco Antônio Barbosa de Oliveira Júnior, matrícula nº 565, e, Sr. Alexandre Reis Pedrosa, matrícula nº 677, cadastrados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG), sendo que o leilão será realizado nas plataformas: www.marcoantonioleiloeiro.com.br e www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br/.

DATAS DOS LEILÕES: o sistema estará disponível para recepção de lances a partir da publicação deste Edital, que deverá ocorrer com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência do início do leilão (art. 142, V, § 3º da Lei nº 11.101/05 e art. 887, § 1º do CPC.); **1ª DATA DO LEILÃO, será encerrada em 05 de agosto de 2025, a partir das 14h00min**, pelo maior lance, igual ou acima da avaliação. Se não for vendido no período da 1ª chamada, imediatamente inicia-se o período da 2ª chamada para recebimento de lances; **2ª DATA DO LEILÃO será encerrada em 12 de agosto de 2025, a partir das 14h00min**, quando a alienação dar-se-á por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação (art. 142, V, § 3º, II, da Lei nº 11.101/05). Se não for vendido no período da 2ª chamada, imediatamente inicia-se o período da 3ª chamada para recebimento de lances; **3ª DATA DO LEILÃO, será encerrada em 19 de agosto de 2025, a partir das 14h00min**, a partir das 14h00min, quando a alienação dar-se-á por qualquer preço, (art. 142, V, § 3º, III, da Lei nº 11.101/05), caso em que ficará condicionado a homologação do juízo. **LOTE 01:** Lote contendo: 01 Esteira Atlética, Athletic, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 200,00; 02 Halteres Vermelhos, de 1 Kg, Sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliados em R\$ 20,00; 01 Tv 32 Polegadas, trincada e com controle, Philco, no estado em que se encontra, avaliada em R\$ 100,00; 01 Tablet Multilaser, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 100,00; 01 Celular Motorola, Modelo Xt 1792, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 50,00; 01 Celular Motorola, Modelo G7, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 200,00; 02 Kit Sweda: computador, monitor touchscreen, mouse, teclado e impressora; Marca Sweda, no estado em que se encontra, avaliados em R\$ 1.200,00; 01 Headset Vermelho, marca Philco, modelo: Ph02v, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 50,00; 01 Monitor Branco Slim, 15 Polegadas, marca: Pc Top/ Modelo: Mlb156hfmi, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 100,00; 01 Telefone Fixo, General Electric, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 25,00; 01 Estabilizador

Pctop 720w, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 50,00; 01 Computador C3tech, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 150,00; 02 Leitores de código de barras, Sweda, no estado em que se encontra, avaliados em R\$ 60,00; 02 Câmeras de segurança com suporte, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliadas em R\$ 60,00; 01 Leitores de código de barras, Tanca, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 50,00; 01 Ferro a vapor 1800w, Mondial, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 100,00; 01 Tripé para banner, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 20,00; 11 Lâmpadas, Sabe Energy, 4,8w, no estado em que se encontra, avaliadas em R\$ 55,00; 02 Caixas com 20 lâmpadas lacradas, Sabe Energy, 4,8w, no estado em que se encontra, avaliadas em R\$ 200,00; 01 porta balão branco, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 5,00; 02 Araras expositoras pretas, com ganchos de encaixe quadrados, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliadas em R\$ 10,00; 01 Arara expositora cinza, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliada em R\$ 15,00; 11 suportes encanaletados para exposição de loja, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliados em R\$ 55,00; 08 Ganchos para encanaletar, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliados em R\$ 40,00; 01 lixeira preta, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliada em R\$ 5,00; 01 lixeira rosa, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliada em R\$ 5,00; 01 Quadro de camurça, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 20,00; 01 porta quadro de madeira preta, regulável, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 30,00; 04 Manequins (01 Bebê, 01 Criança, 01 Adulto Masculino, 01 Adulto Feminino), sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliados em R\$ 120,00; 01 aparelho de ginástica remador, Marca: Caloi/ Modelo: CI 802, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 50,00; 02 Coolers de isopor, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliados em R\$ 20,00; 01 Impressor Térmica, Marca: Bematech / Modelo: I8, no estado em que se encontra, avaliada em R\$ 150,00; 01 Parquímetro Digimess, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 15,00. **TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS DO LOTE 01:** R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). **DA LOCALIZAÇÃO DOS BENS DO LOTE 01:** Rua dos Urutaus, 91, Vila Cloris/Planalto, Belo Horizonte/MG. **LOTE 02:** 02 vidros, de aprox. 02 metros de comprimento, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 20,00; 01 lote contendo diversos materiais em madeira MDF e metal, para montagem de quiosque em cores e tamanhos variados, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 1.500,00; 02 estandes promocional, das marcas (MARVEL / DC), no estado em que se encontra, avaliadas em R\$ 25,00; 01 armário com 03 gavetas, em madeira MDF, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 100,00; 01 armário expositor, preto, em madeira MDF, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 100,00; 02 cancela divisória de fita móvel, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliadas em

R\$ 60,00; 05 aparadores de roupa na cor laranja, em madeira MDF, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliados em R\$ 250,00; 01 Espelho, com aprox. 1,80m por 0,80cm, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 50,00; 01 Placa promocional iluminada, Piticas, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 50,00; 01 Grade de metal decorativa, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 80,00; 03 Araras expositora metálicas, na cor preta, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliadas em R\$ 30,00; 01 Placa promocional iluminada, Funko Pop, no estado em que se encontra, avaliada em R\$ 35,00; 01 Lote contendo diversos cartazes promocionais, Marvel/ DC, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 150,00; 01 Quadro de camurça, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 25,00. **TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS DO LOTE 02:** R\$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). **LOCALIZAÇÃO DOS BENS DO LOTE 02:** Rua Expedicionário Hereni da Costa, 191, Caiçara, Belo Horizonte/MG. **LOTE 03:** Lote contendo: 444 Camisas adultos/adolescentes/crianças, diversas marcas, no estado em que se encontra, avaliadas em R\$ 11.100,00; 30 Pares de meias infantis, diversas marcas, no estado em que se encontra, avaliadas em R\$ 300,00; 06 Casacos, diversas marcas, no estado em que se encontra, R\$ 300,00; 01 Lote contendo diversos chaveiros / broches / patches / adesivos, diversas marcas, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 200,00; 01 Lote contendo diversas canecas e copos personalizados, diversas marcas, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 340,00; 19 Garrafas personalizadas, diversas marcas, no estado em que se encontra, avaliadas em R\$ 360,00; 01 Mochila infantil, My hero Academia, no estado em que se encontra, avaliada em R\$ 60,00; 03 Bonés, Piticas, no estado em que se encontra, avaliados em R\$ 15,00; 11 Bonecos, Funko Pop, no estado em que se encontra, avaliados em R\$ 550,00; 02 Almofadas personalizadas, Piticas, no estado em que se encontra, avaliadas em R\$ 50,00; 01 Par de chinelos, havaianas, Simpsons, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 25,00; 01 Monitor Sweda/Samsung, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 100,00; 01 Teclado com mouse, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 50,00; 01 Cortina de provador de roupas, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliada em R\$ 30,00; 01 Carregador para maquininhas, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 10,00; 02 Calculadoras, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliadas em R\$ 10,00; 01 Maquininha de leitura de código de barras, RFID Bluebird, no estado em que se encontra, avaliada em R\$ 300,00; 01 Kit Sweda: computador, tela touchscreen e impressora; Sweda, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 500,00; 01 Modem, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 50,00; 01 Caixa de som, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliada em R\$ 50,00; 01 Celular Motorola, Modelo E6l, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 150,00; 07 Câmeras de filmagem, Intelbras, no estado em que se encontra, avaliadas em R\$ 175,00; 01 Lote contendo diversas gravuras para emoldurar,

em formato de quadro, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliadas em R\$ 120,00; 05 Cofres de metal personalizados, acompanham um copo de vidro personalizado, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliados em R\$ 200,00; 01 Caneca personalizada, sem marca aparente, quebrada, avaliada em R\$ 5,00; 01 Caneca personalizada, sem marca aparente, trincada, avaliada em R\$ 5,00; 01 Lote contendo diversas lâmpadas, sem marca aparente, sucata, avaliado em R\$ 40,00; 01 Lote contendo diversos bens de escritório, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 70,00; 01 Lote contendo diversos cabides, sem marca aparente, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 70,00; 01 Lote de mobiliários em MDF de tamanhos, cores e formas variados para móveis planejados (estantes, gavetas, quiosques, prateleiras expositores), sem marca aparente, desmontado, avaliado em R\$ 500,00; 01 Lote contendo diversas embalagens e sacolas personalizadas, Piticas, no estado em que se encontra, avaliado em R\$ 100,00. **TOTAL DA AVALIAÇÃO DO LOTE 03:** R\$ 15.835,00 (quinze mil e oitocentos e trinta e cinco reais). **LOCALIZAÇÃO DOS BENS DO LOTE 03:** no pátio do Leiloeiro, situado na Rua Campestre, nº 305, Sagrada Família, Belo Horizonte/MG. **TOTAL DA AVALIAÇÃO DE TODOS OS BENS:** R\$ 21.640,00 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta reais), tudo conforme Auto de Arrecadação e Avaliação juntado nos autos no id 10455152215. **CONDIÇÕES DO LEILÃO:** O presente leilão será regido pelo Lei nº 11.101/05, Decreto Lei nº 21.981/32, Código de Processo Civil, Código Penal, CTN, Portaria Conjunta TJMG/CGJ nº 772/PR/2018, e nas seguintes condições: 1º) O leilão será realizado na forma eletrônica (online) e conduzido pelos Leiloeiros Públicos Oficiais, Sr. Marco Antônio Barbosa de Oliveira Junior, matrícula nº 565 JUCEMG e Sr. Alexandre Reis Pedrosa, matrícula nº 677 JUCEMG, através das plataformas, www.marcoantoniroleiloeiro.com.br e www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br/, 2º) O sistema estará disponível para recepção de lances a partir da publicação deste Edital, que deverá ocorrer com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência do início do leilão. 3º) Não havendo lances no 1º leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º leilão que ficará aberto para recebimento de lances; Caso sejam ofertados lances nos 3 (três) minutos finais dos leilões, o sistema prorrogará a disputa por mais 3 (três) minutos para que todos os participantes tenham a oportunidade de enviar novos lances (art. 26 da Portaria Conjunta TJMG/CGJ nº 772/PR/2018 e art. 887, § 1º, do CPC).4º) Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente em um dos sites www.marcoantoniroleiloeiro.com.br ou www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br/ aceitar os termos e condições informados, somente após a análise dos documentos obrigatórios e a liberação do login, poderá ofertar lances. 5º) DÉBITOS E ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Os bens objeto do presente leilão serão alienados livres de qualquer ônus e não haverá sucessão do Arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho e no estado em que se encontram (art. 141, II, da Lei nº 11.101/05), os trâmites e custos para remoção e transferência dos bens

serão de responsabilidade do Arrematante. Compete ao interessado na arrematação, a verificação do estado de conservação dos bens, não podendo o Arrematante alegar desconhecimento de suas condições, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização. 6º) Os Leiloeiros não são responsáveis por qualquer eventual morosidade na expedição da Carta de Arrematação/Ordem de Entrega e determinação de retirada de eventuais ônus, visto que é de competência exclusiva do Poder Judiciário tais atribuições, cabendo ao arrematante diligenciar para que sejam efetivadas.7º) DO PRAZO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O Arrematante deverá efetuar o pagamento mediante Guia de Depósito Judicial emitida pelos Leiloeiros, no prazo de 1 (um) dia, contado da data do leilão. Efetuados os pagamentos, o Arrematante, dentro do prazo de 01 (um) dia acima estipulado, deverá enviar os comprovantes via e-mail alexandreleiloeiro@gmail.com e juridico@marcoantoniroleiloeiro.com.br, ou qualquer outro meio hábil e inequívoco, para que os Leiloeiros possam fazer a juntada dos comprovantes nos autos; 8º) COMISSÃO DOS LEILOEIROS - A comissão dos Leiloeiros será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga integralmente à vista, pelo Arrematante, através de depósito em conta bancária que será informada ao Arrematante, por e-mail, pelos Leiloeiros, devendo o comprovante ser imediatamente encaminhado para o aludido e-mail. No caso de inadimplemento ou desistência da arrematação por qualquer motivo, exceto os previstos em lei, o Arrematante não terá direito à devolução da comissão dos Leiloeiros. 9º) Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, os Leiloeiros lavrarão o auto de arrematação que será encaminhado ao Juízo, para expedição da ordem de entrega do bem móvel. 10º) Nos termos do art. 29, da Portaria Conjunta TJMG/CGJ nº 772/PR/2018 "Não comprovado o depósito do lance e o pagamento da comissão no prazo determinado no edital, os Leiloeiros comunicarão o fato ao Licitante com maior lance subsequente, a fim de que este possa exercer seu direito de opção. Parágrafo único. A aplicação do disposto no "caput" deste artigo não isenta o Licitante inadimplente do pagamento de multa, se for o caso, a ser determinado pelo juízo, e da responsabilização civil e criminal, nos termos do art. 335 do Código Penal." 11º) Fica reservado aos Leiloeiros o direito de alterar a composição e/ou agrupamento de lotes do leilão, antes ou durante a realização do mesmo. 12º) Nos termos do art. 884, III, do CPC e do art. 10, parágrafo único, da Portaria Conjunta TJMG/CGJ nº 772/PR/2018, ficam os Leiloeiros autorizados, independentemente de mandado judicial, a visitarem e capturarem imagens dos bens a serem leiloados, acompanhado ou não de interessados na arrematação. 13º) Nos termos do art. 25 da Portaria Conjunta TJMG/CGJ nº 772/PR/2018, a assinatura dos Leiloeiros Públicos Oficiais no Auto de Arrematação supre a assinatura do Arrematante. 14º) Nos termos do art. 146 da Lei nº 11.101/05, fica a massa falida dispensada de apresentar certidões negativas. 15º) DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS - Os interessados poderão esclarecer suas dúvidas quanto ao presente leilão com os Leiloeiros, através dos aludidos sites, e-mail e telefones (31) 3024-4451 e

(31) 2551-3688, no horário comercial. 16º) DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, nos sites dos Leiloeiros www.marcoantonioleiloeiro.com.br e www.alexandrepedrosaleiloeiro.com.br/, em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC, e art. 9º, § 2º, da Portaria Conjunta TJMG/CGJ n° 772/PR/2018, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreçados. 17º) INTIMAÇÕES - Nos termos do art. 889 do CPC, ficam as partes, credores em geral, terceiros interessados, INTIMADOS da realização do leilão público por este edital, a publicação do presente edital supre a intimação pessoal dos mesmos. 18º) Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem constitui crime (art. 358, do Código de Penal); suscitar vício infundado com o objetivo de ensejar a desistência da arrematação é considerado ato atentatório à dignidade da Justiça (art. 903, §6º, do CPC), passível, em qualquer um dos casos, das penalidades previstas em lei, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa 20% (vinte por cento) do valor atualizado dos bens. Por ordem do juízo, foi expedido o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente.